



PORTARIA CGJ Nº 777, DE 18 DE MAIO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/3974;

CONSIDERANDO que a Magistrada Marina Gurgel da Costa foi removida da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para a 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, ambas de 2ª Entrância, na sessão administrativa do Tribunal Pleno realizada no dia 17/05/2022, DJE de 18/05/2022;

CONSIDERANDO que a referida magistrada comunicou mediante o Ofício nº 234-70/2022 que assumiu, nesta data, suas atividades na 2ª Vara da Comarca de Rio Largo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 238-70/2022, datado de 18/05/2022, oriundo da Magistrada Marina Gurgel da Costa, em que há a indicação da Magistrada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, para substituí-la na 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, nos dias 27 e 30/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, titular da Comarca de Viçosa, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da compensação de plantão da Juíza titular Marina Gurgel da Costa, **nos dias 27 e 30/05/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no Diário Eletrônico
de 19 / 05 / 2022

Folha(s): 12-13

